



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

### **EDITAL CESP Nº 01/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) informa que as inscrições no processo seletivo para a edição 2024-2025 (CESP24) estarão abertas no período de **21 de dezembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024**.

#### **Inscrições no Processo Seletivo**

Para se inscrever o candidato utilizará um formulário com essa finalidade, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

A inscrição no processo seletivo do CESP24 se dará em duas etapas, conforme segue:

#### **Primeira Etapa**

- a) acessar o formulário e preencher os dados obrigatórios;
- b) realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de Pix, conforme instruções disponíveis no formulário, e anexar o comprovante de pagamento ao formulário.

A efetivação da inscrição estará sujeita à anexação da documentação correta no formulário, sua respectiva conferência, bem como o pagamento da taxa de inscrição.

No ato da inscrição, cada candidato será identificado por um número de inscrição. Esse número deve ser registrado pelo candidato, pois poderá ser utilizado para identificar candidatos, em Editais e Comunicados da Coordenação do CESP24, como no caso de chamadas para matrícula ou lista de isentos, dentre outras situações.

O candidato que concluiu o curso superior no exterior deve solicitar a equivalência do título. Para esse procedimento, deve preencher o formulário "*Solicitação de equivalência de Título - 06.01.00056 - Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) - CESP24*", disponível no seguinte link: <https://forms.gle/P7SfN67MJa6Y3rps6>

O procedimento requer do candidato:

- a) anexar cópia do Diploma de Graduação, do Histórico Escolar do curso superior, contendo informações sobre a carga horária total do curso e de cada disciplina cursada e o Conteúdo Programático cursado. As cópias desses documentos devem ser apresentadas na versão original e com tradução simples;
- b) preencher e assinar o Requerimento de aceitação de equivalência de Título, conforme instruções contidas na Portaria PRCEU 33, de 17/10/2017.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Caso o candidato a aluno for estrangeiro, não será possível a realização de Pix ou confecção de boleto, sendo o pagamento realizado por “remessa de transferência internacional”, conforme os seguintes dados para o procedimento:

**Código Iban: BR90 9040 0888 0020 1013 0040 829C 1**  
USD (DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS)  
Banco Correspondente: STANDARD CHARTERED BANK  
Swift do Correspondente: SCBLUS33  
Praça: New York  
País: USA  
Conta: 3544034644001  
Banco Destino: BANCO SANTANDER S/A  
Swift do Destino: BSCHBRSPPO  
Beneficiário: CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CNPJ: 02 574 122/0001-17

### **Segunda Etapa**

Parte do processo seletivo será realizada na plataforma Moodle da Extensão, da USP, que pode ser acessada no link: <https://cursosextensao.usp.br>.

A efetivação da inscrição, e a consequente habilitação do candidato para participar do processo seletivo, requer que o candidato:

- a) acesse na plataforma Moodle da Extensão, até o dia **16 de fevereiro de 2024**, a área disponível no link: <https://cursosextensao.usp.br/course/view.php?id=3791>;
- b) realize, na área mencionada na alínea “a”, seu cadastro na plataforma;
- c) faça, nessa área da plataforma, o upload de cópia do *Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição*. Realizar essa tarefa, fazendo o upload do *Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição*, é indispensável para a habilitação do candidato ao Processo de Seleção. A única exceção é para o candidato cujo pedido de isenção foi deferido;
- d) responda às questões do **Questionário do Processo Seletivo do CESP24**, as quais versarão sobre o curriculum vitae do candidato, o motivo ou razão principal para se candidatar a uma vaga no CESP, seu percurso acadêmico e profissional, as articulações entre o referido percurso e um curso de especialização como o CESP e perspectivas de utilização dos conhecimentos a serem adquiridos neste curso. Este passo se aplica a todos os candidatos, sem exceção.

**Isenções** – Conforme o art. 11, da Resolução CoCEX 7897/201, serão oferecidas 10% de vagas com isenção de pagamento. A seleção dos candidatos à isenção de pagamento será estabelecida por critérios socioeconômicos que serão avaliados pelas informações preenchidas no formulário: *Solicitação de isenção - 06.01.00056 - Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) - CESP24*, no seguinte link: <https://forms.gle/f8kkPt4oj8vQvtCP7>

Poderá ser solicitada comprovação das informações fornecidas pelo candidato.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

O período de inscrições para as vagas de isenção será de **01 a 11 de março de 2024**. Ao se inscrever o candidato à isenção fará normalmente o pagamento da taxa de inscrição, conforme valor especificado para todos os candidatos. Apenas ao candidato cujo pedido de isenção for aprovado e que se classifique entre os aprovados no processo seletivo, será feita a restituição da taxa de inscrição. Para isto o candidato deverá requerer, no sistema utilizado para o processamento da inscrição, a restituição do valor da taxa de inscrição.

A lista dos contemplados com a isenção da taxa de inscrição, e de outros pagamentos para participação no CESP24, será divulgada no site <https://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/49045>, por meio de Comunicado da Coordenação do CESP, no dia **13 de março 2024**.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento. A Coordenação do CESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência oportuna de dados.

Ao se inscrever o candidato declara, tacitamente, nos termos deste Edital, seu preparo e competência para utilizar aplicativos e equipamentos eletrônicos compatíveis com a participação em curso EAD e sua disponibilidade de tempo e de recursos materiais, próprios ou que lhe forem cedidos, para se conectar e se manter conectado à *internet* e, portanto, interagir em AVA específico, durante pelo menos 16 (dezesesseis) horas semanais, bem como sua disponibilidade para as atividades síncronas, de **frequência obrigatória**, e que tem conhecimento de que o **não atendimento desta exigência implicará seu desligamento do curso**.

### **Seleção de Candidatos**

A Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do CESP fará a seleção dos candidatos da seguinte forma. Os candidatos realizarão, no dia **20/2/2024**, no período das **19h00 às 21h00**, uma **Prova de Conhecimentos Gerais**. A prova será realizada em Ambiente Virtual, na plataforma Moodle da Extensão, que deve ser acessada utilizando o seguinte link: <https://cursosextensao.usp.br>. O candidato terá de acessar a plataforma, localizar o ambiente, ler e aplicar as instruções. Identificar cada questão, respondê-la em tempo hábil e seguir adiante até o final da prova. Executar essas ações é parte do próprio processo seletivo. Por essa razão, a secretaria da FSP não informará sobre esses procedimentos, cujas instruções estarão, exclusivamente, no ambiente virtual indicado na plataforma Moodle da Extensão. Informações detalhadas sobre as características e o modo de aplicação dessa prova serão disponibilizadas aos candidatos a partir das 19h00 do dia **20/2/2024**.

As notas obtidas nesta prova possibilitarão classificar todos os inscritos, segundo a Unidade Federativa (UF) e as grandes áreas de conhecimento em que se graduaram, conforme o item "Critérios de Seleção", detalhado neste Edital. Serão definidos, desse modo, os 200 (duzentos) selecionados para efetivação da matrícula no CESP24, em primeira chamada. Contudo, tendo em vista a possibilidade de que candidatos classificados e habilitados a efetivarem matrícula podem desistir da vaga, a Comissão de Seleção identificará os 50 (cinquenta) candidatos classificados nas posições 201<sup>a</sup> a 250<sup>a</sup>, os quais permanecerão na lista de espera, sendo convocados para matrícula, segundo o critério de Unidade Federativa (UF) e grandes áreas de conhecimento em que se graduaram, caso haja desistência de candidato(s). O número de convocados nessa segunda chamada para matrícula corresponderá ao de desistentes da primeira chamada. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para integralizar o



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

número de vagas ofertadas (200), até 45 dias após o início do curso. Estudantes que se matricularem no CESP24 após o início do curso serão apoiados por tutores para se integrarem o mais rapidamente possível à turma e se ajustarem ao cronograma. Essa possibilidade é assegurada, sem prejuízos ao cursista, pela oferta das UT de modo assíncrono e pelo apoio de tutores.

É facultado à Comissão de Seleção convocar candidatos para entrevistas online. Caso ocorram, os números de inscrição dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de cada entrevista e o URL para acesso à plataforma a ser utilizada para a entrevista serão informados mediante Comunicado da Coordenação do CESP, publicado no sítio eletrônico da FSP, conforme instruções no item “Disposições gerais” deste Edital. As entrevistas serão realizadas por meio de aplicativo de videochamada online e gravadas.

### **Critérios de Seleção e Composição da Turma do CESP24**

Considerando que a Saúde Pública é um campo de conhecimentos e práticas essencialmente interdisciplinar e interprofissional; que o CESP24 é um curso desenvolvido pela FSP/USP na modalidade de ensino totalmente a distância (EAD), para suprir necessidades do Brasil nesta área de formação especializada; que o CESP24 não se propõe a complementar a formação de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado); a turma será composta tendo em vista as necessidades decorrentes da formação multiprofissional, abrangendo todas as macrorregiões brasileiras (Unidades Federativas) e áreas de graduação (grandes áreas de conhecimento), adotando-se os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- a) pelo menos 100 (cem) vagas, ou seja 50%, serão destinadas a egressos de cursos de graduação da área de ciências biomédicas; 25% da área de ciências sociais e humanas; 25% da área de ciências exatas. Não havendo candidatos para preenchimento dessas proporções, o remanescente será distribuído igualmente entre as demais áreas;
- b) as vagas serão distribuídas proporcionalmente por Estados e o Distrito Federal, segundo a proporção das populações dessas UF no conjunto da população brasileira, conforme a estimativa populacional do IBGE para 1º de julho de 2023, com a exceção prevista na alínea “h”;
- c) para as UF do RJ, MG e BA, tendo em vista a grande oferta de cursos similares ao CESP nesses Estados, são destinadas 5 (cinco) vagas, independentemente do critério definido na alínea “d”, com as demais sendo distribuídas igualmente entre as UF do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- d) fica assegurado o mínimo de 3 (três) vagas por UF, conforme as seguintes quantidades: Acre: 4 (quatro); Alagoas: 4 (quatro); Amapá: 3 (três); Amazonas: 4 (quatro); Bahia: 5 (cinco); Ceará: 7 (sete); Distrito Federal: 4 (quatro); Espírito Santo: 3 (três); Goiás: 5 (cinco); Maranhão: 5 (cinco); Mato Grosso do Sul: 4 (quatro); Mato Grosso: 4 (quatro); Minas Gerais: 5 (cinco); Pará: 7 (sete); Paraíba: 4 (quatro); Paraná: 9 (nove); Pernambuco: 7 (sete); Piauí: 4 (quatro); Rio de Janeiro: 5 (cinco); Rio Grande do Norte: 4 (quatro); Rio Grande do Sul: 9 (nove); Rondônia: 3 (três); Roraima: 3 (três); Santa Catarina: 5 (cinco); São Paulo: 35 (trinta e cinco); Sergipe: 4 (quatro); e, Tocantins: 4 (quatro);
- e) especialistas, mestres ou doutores em saúde pública ou saúde coletiva, ou especializando, mestrando ou doutorando em saúde pública ou saúde coletiva, concorrerão a apenas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas pelo CESP24; e,



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

- f) mestres ou doutores nas áreas do conhecimento de ciências exatas, sociais e humanas ou biomédicas ou mestrandos ou doutorandos nas áreas do conhecimento de ciências exatas, sociais e humanas ou biomédicas concorrerão a apenas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas pelo CESP24.

### **Resultados e Classificação**

O resultado do Processo Seletivo será publicado até às **18h00 do dia 06/03/2024**, no site da FSP/USP, em <https://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/49045>.

**NÃO SERÃO** fornecidos resultados por telefone.

### **Recursos**

Para interpor recurso o candidato deverá apresentar requerimento para este fim ao Serviço de Aprimoramento da FSP/USP, via Protocolo da FSP/USP, dirigido à Coordenação do CESP, apresentando os documentos que considerar pertinentes, no período de **8h00 do dia 07/03/2024 até às 16h00 do dia 08/03/2024**. Não serão acolhidos recursos encaminhados por outros meios não especificados neste Edital. O resultado dos julgamentos dos recursos será divulgado no **dia 11/03/2024**, no site da FSP/USP, em <https://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/49045>.

### **Matrículas**

Na primeira convocação para matrícula, no período de **06 a 15/03/2024**, os 200 candidatos selecionados deverão seguir as instruções, preenchendo novo formulário para receber o boleto de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) impreterivelmente, até o dia **15/03/2024**.

Na existência de vaga(s) remanescente(s) decorrentes de desistência ou desclassificação no ato da matrícula, por candidatos identificados na primeira convocação, os classificados selecionados a partir da 201ª posição estarão aptos a requerer suas matrículas no CESP24 e serão chamados, em segunda convocação para matrícula, sequencialmente preenchendo-se, desse modo, a totalidade das vagas. A segunda convocação para matrícula será feita, por meio de Comunicado da Coordenação do CESP, em **15/03/2024**. Sendo necessárias, convocações adicionais para matrículas serão feitas pela Coordenação do CESP, até **10/05/2024**, de modo a que todas as 200 vagas disponibilizadas sejam preenchidas e não restem remanescentes.

Os candidatos identificados em 06/03/2024 na lista da primeira convocação para matrícula, deverão efetivar o pagamento da taxa de matrícula entre os dias 08 e 14 de março de 2024, para concluir a matrícula dentro do prazo estipulado, até **20/03/2024**. Os candidatos identificados em 15/03/2024 na lista da segunda convocação para matrícula, deverão efetivar o pagamento da taxa de matrícula entre os dias 15 e 20 de março de 2024, para concluir a matrícula dentro do prazo estipulado, até **20/03/2024**.

Candidatos convocados para matrícula posteriormente à segunda convocação, receberão instruções específicas para o pagamento da taxa de matrícula e a efetivação da matrícula.

Será considerado desistente o candidato a aluno que desrespeitar os prazos ou não apresentar toda a documentação exigida.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

### **Início do Curso**

O CESP24 terá início às **19h00** do dia **25/03/2024** por videoconferência. O link para acesso à Sala de Aula virtual será informado oportunamente por meio de Comunicado da Coordenação do CESP, que será publicado na internet, no site da FSP/USP, em <https://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/49045>.

### **Certificado de Conclusão de Curso**

Concluintes com êxito, que obtenham a nota mínima requerida em cada disciplina do CESP24 e no Trabalho de Conclusão de Curso, terão direito a um certificado expedido oficialmente pela Universidade de São Paulo.

### **Disposições gerais**

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelos meios pertinentes, principalmente as páginas da FSP/USP na internet, no site da FSP/USP, em <https://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/49045>.

### **Cronograma do Processo Seletivo, Matrícula e Convocações para Matrícula**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo e Matrícula</b>	<b>20/12/2023</b>
<b>Inscrições no Processo Seletivo</b>	<b>21/12/2023 a 16/02/2024</b>
<b>Prova de Conhecimentos Gerais</b>	<b>20/02/2024</b>
<b>Período de solicitação de isenção</b>	<b>01/03/2024 a 11/03//2024</b>
<b>Divulgação do Resultado do Processo Seletivo</b>	<b>06/03/2024</b>
<b>Divulgação da lista de isentos</b>	<b>13/03/2024</b>
<b>Primeira convocação para Matrícula</b>	<b>06 a 15/03/2024</b>
<b>Período de interposição de Recurso</b>	<b>07 a 08/03/2024</b>



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

<b>Divulgação do Julgamento dos Recursos</b>	<b>11/03/2024</b>
<b>Segunda convocação para Matrícula</b>	<b>15/03/2024</b>
<b>Prazo máximo para convocações adicionais para Matrícula</b>	<b>10/05/2024</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>25/03/2024</b>